

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.**

**Tribunal de Comarca do Alentejo Litoral — Juízo Misto de Trabalho e Família e Menores de Sines**

Efetivos:

Ana Sofia Ferreira Araújo.  
Sofia Isabel de Horta Pereira.  
Ana Maria Batista Sobral.

Suplentes:

Henrique Miguel Espada da Silva.  
Pedro Miguel Rodrigues dos Santos.  
Manuel da Luz Duarte.

206173507

**Despacho n.º 8262/2012**

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão votada pela Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

6 de junho de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.**

**Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão**

Efetivos:

António Alves de Araújo.  
Arminda Ferreira Ribeiro Azevedo Barroso.  
Bernardino Tiago Oliveira da Silva.  
Fernando Manuel David dos Santos Lopes.  
Francisca Maria de Azevedo Gomes Correia Albuquerque.  
Helena Oliveira Correia.  
Isabel Gouveia Fernandes Carvalho.  
Joaquim Vale Silva.  
Jorge Luís Fernandes Pimentel.  
José Carlos Monteiro Brás Cunha.  
José Maria Carneiro da Costa.  
Maria Adélia Ribeiro de Almeida.  
Maria Helena Carvalho Dias Pereira.  
Maria Helena Fernandes Fonseca Morgado.  
Rosa Correia de Oliveira.

Suplentes:

Adília Prazeres Valença Pinto Ferreira Pereira Lemos.  
Amélia Paula Costa Faria.  
Anabela Moreira Pereira.  
Bruna Natália Barbosa Correia.  
Carla Sofia Quaresma Couto.  
Carlos Alexandre Taveira Almeida.  
Celina Maria Augusto Cláudio.  
Celso Francisco de Sousa Branco.  
Cláudio José Monteiro Cadeia.  
Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas.  
Francisco Gomes Lima.  
Francisco Manuel de Carvalho Assis Rodrigues da Silva.  
Inês Filipa Sousa Bárbara.  
Jacinta Marta Cardoso Guedes de Oliveira.  
Joana Alexandra Marques Gomes.  
João Carlos Mendes da Silva.  
João Pedro Paçô Rodrigues.  
Joaquim Fernando Costa Almeida.

Júlio Manuel Fontes Sá.  
Luciana Patrícia Dias da Costa.  
Manuela Maria da Costa e Cunha.  
Maria Alexandrina da Silva Oliveira.  
Maria Luísa Barroso Aguiar.  
Maria Rosário Carvalho Rocha.  
Marisa Sofia Ferreira Regada.  
Natália Maria Dobrões Ribeiro.  
Teresa de Jesus Rodrigues Costa.  
Zeferino Sampaio Pinheiro.

206173589

**Centro de Estudos Judiciários**

**Aviso (extrato) n.º 8252/2012**

Por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Professor Doutor António Pedro Barbas Homem, de 11 de junho de 2012, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro foi fixado o número e a organização dos júris de seleção, para as provas da fase escrita a que aludem os artigos 15.º, n.º 1, alínea *a*), e 16.º, n.ºs 1, 2 e 3, da lei supra mencionada, relativas ao concurso de ingresso no 30.º Curso de Formação Inicial Teórico Prática de Magistrados, na forma que segue:

Via de acesso a que se refere a primeira parte da alínea *c*) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

Júri A:

Presidente — Juiz Conselheiro José António Henriques Santos Cabral.  
Prof. Doutor Pierre Guibentiff.  
Doutora Vanessa Sofia Gomes da Cunha.  
Doutora Ana Maria do Rosário Rei Silva Horta.  
Juiz Desembargador Fernando Manuel Pinto de Almeida.  
Juíza de Direito Maria Inês Carvalho Brasil de Moura.  
Juiz de Direito José Francisco Mota Ribeiro.  
Procurador da República Fernando Martins Amaral.  
Procurador da República José Norberto Ferreira Martins.  
Procuradora-Adjunta Anabela Rodrigues Nunes da Conceição.

Júri B:

Presidente — Procuradora-Geral-Adjunta Maria Helena Santos Silva Varandas.  
Prof.ª Doutora Ana Nunes de Almeida.  
Doutora Lia Daniela Ribeiro de Almeida.  
Doutora Rosalina Maria Pisco Costa.  
Mestre Patrícia André.  
Juiz Desembargador Jorge Manuel Leitão Leal.  
Juíza de Direito Carla Inês Brás Câmara.  
Juíza de Direito Ana Cristina Wallis de Carvalho.  
Procurador da República António Augusto Tolda Pinto.  
Procurador da República Carlos Adérito Silva Teixeira.  
Procurador da República Augusto Manuel Revês do Nascimento.

Júri C:

Presidente — Juíza Conselheira Maria dos Prazeres Pizarro Beleza.  
Doutor Tiago Correia.  
Doutora Susana Isabel Atalaia Ferreira.  
Doutora Cláudia Casimiro Ferreira da Costa.  
Mestre Sónia Costa.  
Juiz Desembargador Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo.  
Juiz Desembargador Nuno Manuel Guimarães Faria Machado Sampaio.  
Procuradora-Geral-Adjunta Clara Maria Cardoso Mesquita Ribeiro.  
Juíza de Direito Helena Isabel Ribeiro Carmelo Dias Bolieiro.  
Procuradora da República Maria da Conceição Sousa Ligeiro.  
Procuradora da República Helena Maria de Carvalho Martins Leitão.

Júri D:

Presidente — Procurador-Geral-Adjunto Manuel Pereira Augusto de Matos.  
Doutora Ana Isabel Oliveira Delicado.  
Doutora Verónica Mafalda Nunes de Melo Policarpo.  
Mestre Susana Santos.  
Juiz Desembargador Pedro Maria Godinho Vaz Pato.  
Juiz de Direito (auxiliar TRL) Luís Filipe Brites Lameiras.  
Juiz de Direito Rui Correia Moreira.  
Procurador da República Vítor Francisco da Cruz Melo.  
Procurador da República João Manuel Silva Possante.  
Procuradora-Adjunta Ângela Maria da Silva Neto.

## Júri E:

Presidente — Juiz Conselheiro Gabriel Catarino.  
Doutor Nuno Alexandre de Almeida Alves.  
Doutora Vera Sandra dos Santos de Sousa Borges.  
Doutora Alice Oliveira Ramos.  
Mestre António Velez.  
Juiz de Direito (auxiliar TRG) Paulo Alexandre Pereira Guerra.  
Juiz de Direito (auxiliar TRG) Manuel António do Carmo Bargado.  
Juíza de Direito Maria João Marques Pinto de Matos.  
Procurador da República Luís Manuel de Sousa Duarte.  
Procuradora da República Olga Maria Sousa Caleira Caleira Coelho.  
Procurador da República Vítor Manuel Pereira Pinto.

Via de acesso a que se refere a segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

## Júri A:

Presidente — Juiz Conselheiro António Pereira Madeira.  
Prof.ª Doutora Elsa Marina Rosa Dias Oliveira.  
Juíza Desembargadora Ana Maria Barata de Brito.  
Juiz de Direito Luís Filipe Pires de Sousa.  
Juiz de Direito Vítor Sequinho dos Santos.  
Procurador da República José Eduardo Gonçalves Barbosa Lima.  
Procurador da República João Alberto Figueiredo Monteiro.

## Júri B:

Presidente — Procurador-Geral-Adjunto Francisco Moreira Maia Neto.

Mestre Rita Lynce de Faria.  
Juiz Desembargador António João Casebre Latas.  
Juiz de Direito Paulo Eduardo Cristão Correia.  
Juiz de Direito Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira.  
Procuradora da República Helena de Jesus Fernandes Gonçalves.  
Procuradora-Adjunta Catarina Abecasis Valente.

## Júri C:

Presidente — Juiz Conselheiro Orlando Afonso.  
Mestre Maria Teresa de Quadros Ribeiro Serra.  
Juiz de Direito Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro.  
Juíza de Direito Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas.  
Procurador da República Carlos Alberto dos Reis Rodrigues.  
Procurador-Adjunto Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes.  
Procuradora-Adjunta Maria Edite Palma de Carvalho.

## Júri D:

Presidente — Procurador-Geral-Adjunto Carlos Manuel Carapeto Morgadinho Gago.  
Mestre Inês Ferreira Leite.  
Juiz de Direito Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.  
Procuradora da República Josefina Escolástica Morais Duarte Fernandes.  
Procuradora da República Judite Carranca Fio Babo.  
Procurador da República José Paulo Albuquerque.  
Procurador-Adjunto Miguel Ângelo Gomes Eugénio Carmo.

11 de junho de 2012. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral,  
*Maria Eufémia Fonseca.*

206174228

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO****Gabinete do Secretário de Estado da Energia****Despacho n.º 8263/2012**

Nos termos do despacho n.º 32276-A/2008, de 5 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de dezembro de 2008, foi instituído, junto da ADENE — Agência para a Energia, o Fundo de Apoio à Inovação (FAI).

Pelo despacho n.º 11471/2009, do Ministro da Economia e Inovação, de 22 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de maio de 2009, foi nomeado como vogal da comissão executiva do FAI, para um mandato de três anos, o Prof. Doutor Pedro Alexandre Flores Correia, com efeitos a 1 de abril de 2009.

Com a cessação do referido mandato em 1 de abril de 2012, o Prof. Doutor Pedro Alexandre Flores Correia manteve-se transitoriamente em funções até designação de novo vogal.

Tendo por base a manifestada indisponibilidade por motivos profissionais para continuar a exercer funções, determino:

1 — É exonerado do cargo que exercia na comissão executiva do Fundo de Apoio à Inovação o Prof. Doutor Pedro Alexandre Flores Correia.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 11 de junho.

3 — Ao cessar as suas funções, cumpre-me manifestar público louvor ao Prof. Doutor Pedro Alexandre Flores Correia pelo profissionalismo, competência e disponibilidade com que sempre desempenhou as suas funções.

12 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade.*

206174074

**Direção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 8253/2012**

Faz-se público, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março e da Portaria 657-B/2006 de 29 de junho, que pelo Registo Online dos Advogados n.º 205111/1018 de 28 de maio de 2012, foi autenticado o contrato de cessão de posição contratual de 24 de maio de 2012, pelo qual a Eurocolt Resources, Unipessoal, L.ª, cedeu à Aurmont Resources, Sociedade Unipessoal, L.ª, a posição contratual derivada do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata cobre, chumbo zinco e metais associados, celebrado em 2 de novembro de 2011 entre a cedente e o Estado. O presente aviso está também disponível na página eletrónica desta Direção-Geral.

31 de maio de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*  
306161584

**Despacho (extrato) n.º 8264/2012**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi celebrado, na sequência de recrutamento através de procedimento concursal, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2012, com Maria Isabel Lança Vilhena de Mendonça Lobo inserida na carreira e categoria de técnico superior, na 7.ª posição remuneratória e no 35.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

6 de junho de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*  
206174147

**Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.****Aviso n.º 8254/2012**

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, às datas indicadas, os seguintes trabalhadores:

Técnica Superior Maria José da Silva Rodrigues Lopes Filipe, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2011;

Técnica Superior Maria Helena Rala Esparteiro Borges Soeiro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2011;

Assistente Técnico José Luís Marques Romão, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2011.

8 de junho de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José Oliveira Silva.*

206173726

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 8265/2012**

Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dou por findas as funções da licenciada Maria